



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1094/2023 – 14/12/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**, natural da Cidade de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de eventos, contribuindo com a geração de empregos, economia e entretenimento do nosso município.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Manoel Antonio Coelho Neto (Manoel da Acosap e Aerolande Amós da Cruz (Aero Cruz)

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

1094



APROVADO

Votação: 17 x 0

Data: 14 / 12 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MANOEL DA ACOSAP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 114/2023 – 07/12/2023.
Autores: Manoel da ACOSAP e Aero Cruz.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Jackeline Braga Maia de Oliveira, natural da cidade de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de eventos, contribuindo com a geração de empregos, economia e entretenimento do nosso município.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear a competente profissional, sonhadora, realizadora e comprometida.

JACKELINE BRAGA MAIA DE OLIVEIRA é natural de Senhor do Bonfim (BA), cidade que fica há aproximadamente 128km de distância de Petrolina. Nasceu em seis de fevereiro de 1976. É a segunda filha de um total de quatro da Senhora Maria Lúcia Braga Maia, e do Senhor José Edimário Oliveira Maia. Herdou da sua família, a paixão por receber bem. Desde muito jovem, já organizava as reuniões e celebrações em casa, e na casa dos amigos e parentes. Tudo isso, numa época que não tinha internet para ensinar. Tudo era dom e uma vontade que vinha do coração.

O primeiro contato mais próximo com o Vale do São Francisco, foi para fazer um curso superior, sendo formada em História pela UPE Polo Petrolina. Durante o curso, o amor por esse lugar só crescia, e dizia: "vou viver aqui...".



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MANOEL DA ACOSAP

Enquanto isso, na sua cidade natal, o trabalho com a organização de eventos foi crescendo, e ganhando espaço e uma carteira fiel de clientes, chamando atenção dos clientes das cidades vizinhas. Com investimentos constantes e sempre à frente do seu tempo, iniciou solicitações de contratação em outras regiões. Até o dia em que iniciou a sua jornada em Petrolina e Juazeiro.

Com a alta demanda, se viu diante da necessidade de mudar efetivamente para Petrolina juntamente com o seu esposo e sempre parceiro em todos os seus projetos, Emerson Fabiano e também suas filhas, Lara e Lívia Maia e que anos depois chegou Emanuel, o seu caçula e presente de Deus. Logo o seu nome virou referência de grandes festas, com assinaturas únicas e um serviço de altíssimo padrão.

Atualmente, Jackeline Maia tem mais de 16 anos em Petrolina, e trabalhos prestados com excelência. Comanda as festas mais desejadas da região, oferecendo ao Vale do São Francisco um jeito único de celebrar. Jackeline Maia tornou-se um selo de qualidade, elevando assim a nossa forma de comemorar casamentos, formaturas, aniversários, inaugurações. Além disso, gera centenas de empregos diretos e indiretos, aquecendo a economia local, em torno desses eventos.

Recentemente, inaugurou, juntamente com três sócios: César Brito, Wellington Ricardo e Márcio Araújo, a Casa Rioll, um grande complexo de entretenimento, uma casa de eventos com mais 3 mil metros quadrados de área climatizada, que sempre foi um dos seus grandes sonhos, e certamente um grande marco e orgulho para os Petrolinenses.

Esta é a Jackeline Maia, sonhadora, realizadora e comprometida com cada entrega. Assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL DA ACOSAP
VEREADOR

AERO CRUZ
VEREADOR

acs

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 17 x 0
Data: 14/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Retirou-se
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Ausente
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Retirou-se
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Ausente
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0114/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA JACKELINE BRAGA MAIA DE OLIVEIRA.
AUTORES: MANOEL DA ACOSAP E AERO CRUZ
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0114/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA JACKELINE BRAGA MAIA DE OLIVEIRA.

AUTORES: MANOEL DA ACOSAP E AERO CRUZ

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Jackeline Braga Maia de Oliveira**, natural da cidade de Senhor do Bonfim/BA, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como empresária e empreendedora, atuando na área de eventos e contribuindo com a geração de empregos, economia e entretenimento do nosso município.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO